



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO SELETIVO e EMPREGO PÚBLICO
Edital nº 001, de 01 de novembro de 2017.



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, MAURO DRESCH, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO** a 2ª Retificação do Edital 001, de 01 de novembro de 2017, especificamente relacionado ao item 3.1.1 do Edital do Processo Seletivo e Emprego Público, das vagas de Agente Comunitário de Saúde que passa a ter a seguinte redação:

3.1.1 VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO

CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	C.H	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 01 Ruas: Pedro Nelcido Kafer, Francisco Lindner, Margareth Volk, Luís Gruber, João Scholl, Thomas Kranz, Oscar Rodrigues da Nova, Videira, Germano Praxmarer, Gisela Thaler e Michel Moser	PO	R\$ 60,00
(III **) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 03 Ruas: Dileta Dalla Costa, Berta Schöll, Dos Imigrantes, Dos Passeios, Gaspar Coutinho, Oscar Von hohenbruch, João Belarmino Grandó, Pessoa de Barros, Gabriela Grander, Caron, Irmina Maria Grandó e Caçador	PO	R\$ 60,00
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 04 Ruas: Antônio Carlos Altenburger, Tirol, Dr. Ivo D' Aquino, São Vicente de Paula, Oscar Rodrigues Da Nova, Gardina Knolseisen, José Bonifacio, Anita Garibaldi, Prefeito José Waldomiro Silva, Dr. Brasilino C. De Oliveira, Monsenhor João Reitmeier, Johann Anrain e Videira	PO	R\$ 60,00
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 05 Ruas: Antônio Carlos Altenburger, Franz Pointl, José Kandler, Fredolino Rambo, Oscar Von Hohenbruch, Anton Altenburger e Edvino Behrend	PO	R\$ 60,00
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 06 Ruas: André Gwiggner, Peter Gwiggner, Geraldo Behrend, Osvaldo karloh, Vitorio Concatto, Naide Sauthier, Benito Durli, Carlos Trevisol, Edson Seibel e Nelson Batistella	PO	R\$ 60,00

(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 02 Edelweiss - Micro Área 07 Ruas: Pedro Caron, Da liberdade, Felix Schwertner, Da Independência, Alpina, Ministro Andreas Thaler, João Mitterer, Notburga Reiter, Rudolfo Rofner, Anita Garibaldi, Johann Anrain, Avenida Alfonso Dresch, Rodovia Frei Belmiro	PO	R\$ 60,00
(III **) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 01 Dos Alpes - Micro Área 02 Rua Caçador, Rodovia Frei Belmiro, Linha Nova Áustria, Linha São Paulo, Linha Divisa	PO	R\$ 60,00
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 01 Dos Alpes - Micro Área 07 Bairro Lindner, Linha São Bento, Linha Rosengart, Linha Babenberg	PO	R\$ 60,00
(III) Agente Comunitário de Saúde	01	1.282,70	40 hs	Ensino fundamental completo e que esteja residindo na seguinte área: ESF 01 Dos Alpes - Micro Área 08 Bairro Lindner	PO	R\$ 60,00

(III) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a mesma deverá estar residindo na área pretendida conforme Legislação Federal em vigor.

(III **) Além de estar residindo na área pretendida conforme Legislação Federal, os candidatos inscritos nestas vagas, classificados e convocados para as mesmas, serão regidos pela Lei Complementar nº 60/2013 e terão seus Contratos de Trabalho por “Tempo Determinado” com encerramento no retorno das servidoras titulares ora afastadas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Treze Tílias, 07 de novembro de 2017.

MAURO DRESCH
Prefeito Municipal